



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiaí do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº. 008/2010.

SÚMULA: Nomeia Chefe do Sistema de Controle Interno e dá outras Providências.

O Sr. Marcio Leandro da Silva, Prefeito Municipal do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 306/2007,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor efetivo desta municipalidade JULIO CEZAR LOPES, investido no cargo de Escriturário, através de Concurso Público, nº. 01/2003 realizado em 27/10/2003, para ocupar o cargo de CHEFE DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, assegurando-lhe em face desta atribuição extraordinária, função gratificada "FG 02" do Anexo VI, da lei Municipal nº. 180/2002.

O servidor ora nomeado terá atribuição junto ao Poder Executivo de Jundiaí do Sul, em estreita obediência às disposições da Lei Municipal nº. 306/2007, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal, Lei Complementar nº. 101/2000, Lei nº. 4.320/64, Resoluções e Instruções do Tribunal de Contas do Paraná, dentre outras normas, conferindo-lhe mandato e autonomia até o encerramento do Plano Plurianual 2010/2013, podendo o mesmo servidor ser reconduzido para os períodos coincidentes com os futuros Planos Plurianual, a critério da Administração à época.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2010, revogam-se as disposições contrárias e expressamente a Portaria 119/2007, de 30 de novembro de 2007.

Registre-se
Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Jundiaí do Sul/PR, 18 de janeiro de 2010.

Márcio Leandro da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO VALE
19/01 de 2010

PROCOLO
EM 1/1
PROCOLOLISTA